

ATA NÚMERO SETENTA E UM

-----Aos dezanove dias do mês de julho de dois mil e dezanove, no edifício Sede da Junta de Freguesia, pelas vinte horas e trinta minutos, reuniu, em sessão extraordinária, a Assembleia de Freguesia de Geraz do Minho. Estiveram todos os seus membros presentes à exceção de Agostinho Fernando Vieira da Costa. Compareceram, também, à reunião o Presidente e a Tesoureira da Junta de Freguesia. -----

-----Da ordem de trabalhos constavam os seguintes pontos: -----

-----1. PERÍODO DA ORDEM DO DIA, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto um: Leitura da ata da reunião anterior. -----

Ponto dois: Deliberação e votação para doar à Associação “Em Dialogo”, o prédio rústico descrito na Conservatória sob o nº 29 – Geraz do Minho, inscrito sob o artigo matricial 111.-----

Ponto Três: Designar o membro da Junta para a outorga da escritura ou processo Casa Pronta. -----

-----2. PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO destinado à prestação de esclarecimentos solicitados. -----

-----Passou-se para o primeiro ponto da ordem de trabalhos do período da ordem do dia. Foi lida em voz alta a ata da reunião anterior, não tendo nenhum dos presentes levantado qualquer objeção ao seu conteúdo. -----

----- Relativamente ao segundo ponto, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia explicou, detalhadamente, sobre a doação do prédio rústico descrito na Conservatória sob o nº 29 – Geraz do Minho, inscrito sob o artigo matricial 111 à Associação “Em Dialogo, informando a Assembleia de todos os pormenores relativos ao seu efeito, solicitado a autorização da respetiva doação. Depois da dissipação de algumas dúvidas dos membros da Assembleia, a autorização da doação foi posta a votação tendo sido aprovada por seis votos a favor, isto é, pela unanimidade dos membros presentes.-----

----- Sobre o terceiro ponto, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia foi nomeado como o membro da Junta para a outorga da escritura ou processo Casa Pronta. Este aspeto foi

posta a votação tendo sido aprovada por seis votos a favor, isto é, pela unanimidade dos membros presentes.-----

-----Por não haver mais assuntos a tratar, foi elaborada, em definitivo, esta ata que depois de lida e aprovada por unanimidade de todos os membros presentes, vai ser assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia e pelo Secretário. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia

O Secretário
